ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sul Brasil/SC, reuniu-se a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pelo Decreto nº.309, de 17 de outubro de 2025, para deliberação de assuntos de sua competência. Estiveram presentes os membros: Lenoir Gubert; Giovan Gubert; Bruno Cremonini; André Lorenzetti; Mauricio Willian Backes; Joice Carine Amann. Justificou-se a ausência de Alesandra Cavalheiro da Silva Brandaleze e Valdir Hackenhaar, que não pôde se fazer presente por estar tratando de outros assuntos da municipalidade ou de ordem pessoal. Aberta a sessão, foi repassado aos presentes que a presente reunião foi convocada com o intuito de proceder à análise da documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 031/2025, o qual tem por objeto a inscrição de proprietários rurais interessados em ofertar áreas para locação destinadas à extração de cascalho e/ou pedra para brita, a serem utilizadas pelo Município. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que três proprietários rurais efetuaram regularmente sua inscrição, sendo eles: Edimar Bicigo, Círio Drumm e Neodir Bicigo, constatando-se que todos os processos se encontram devidamente instruídos, com a apresentação de toda a documentação exigida pelo edital. Após ampla discussão e análise técnica entre os membros da Comissão, deliberou-se, neste momento, pela utilização, mediante locação, do imóvel pertencente ao Sr. Círio Drumm, por atender às necessidades imediatas do Município, uma vez que o referido imóvel possibilita o fornecimento de cascalho e pedra brita, encontra-se em localização estratégica, apresenta potencial adequado de extração e possui valor compatível com o mercado, observando-se o princípio da economicidade. Ressalta-se que a presente deliberação não prejudica futuras análises quanto às demais áreas regularmente inscritas, podendo, se verificada a viabilidade e necessidade, ser realizada nova contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Lenoir Gubert Joice Carine Amann Giovan Gubert

Bruno Cremonini, André Lorenzetti